

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF MTZ/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO



7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64300.002371/2022-01

UASG 160344 – PARTICIPANTE

FINALIDADE: Aquisição de material de construção

NC: 2022NC005380

PREGÃO: 11/2021 - UASG: 160342

NE: 159

ANO: 2022

**Processo contendo
folhas**

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Processo nº 64300.002371/2022-01

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM NÃO	FOLHA
1. Termo de abertura do processo. Administrativo devidamente autuado, Com (NUP/NUD) protocolado e numerado (art. 38, caput, Lei nº 8,666/93);	S	01
2. Solicitação/requisição do objeto, elaborado pelo agente ou setor competente;	S	02
3. Justificativa do fiscal administrativo com respectivo recurso alocado, bem como despacho do OD autorizando a utilizar na condição de UG <u>PARTICIPANTE</u> do pregão pretendido, cumprindo o disposto no Decreto nº 7.892/13.	S	03
4. Nota do crédito (NC) compatível com a natureza da dispensa e finalidade do material/serviço;	S	04
5. Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador. Órgãos participantes,(art. 9º, II e III, do Decreto nº 7099/13);	S	05 A 07
6. Declaração de dotação orçamentais para cobrir a despesa com a costatação pretendida (art.60, Lei 4.320/64)?	S	08
7. Declaração de responsabilidade fiscal;	S	09
8. Declaração do sistema de cadastro unificado de fornecedores – SICAF (Receita Federal/FGTS/INSS);	S	10-11
9. Certidão Negativa de Débito Trabalhistas;	S	10
10. Declaração do cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS);	S	12
11. Empenhos da despesa assinadas em todas as folhas pelo CH SALC e pelo OD;		
12. <u>Numerar</u> , <u>rubricar</u> , e <u>carimbar</u> todo o processo administrativo, antes de entregá-lo para despacho.		



Fls. nº 011

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª Brigada de Infantaria/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

UG PARTICIPANTE – PREGÃO 11/2021 UASG 160342

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo nº **64300.002371/2022-01** assim indicado, cuja despesa dos recursos estão definidos na parte requisitória Nº 08 – PO/ 7ª Bda Inf Mtz, de 18 de abril de 2022.

Natal, RN, 03 de maio de 2022.

Auxiliar da SALC 7ª Bda Inf Mtz

029


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ª RM / 7ª DE
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ (2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Natal, RN, 18 de abril de 2022

Parte Requisitória Nr 08 – PO

Do Chefe do PO
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos aprovar a aquisição de material de construção para manutenção das instalações do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada:

Justificativa:

A aquisição tem por justificativa atender a demanda de cal para pintura das instalações do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, com base em processo licitatório em que esta UG é participante.

2. Tomando como base a necessidade levantada, relaciono abaixo os itens constantes do Pregão:

Item	Material	Qtde	VALOR		PREGÃO	UASG	Empresa/CNPJ
			Unit	Total			
54	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLÚVEL	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00	11/2021	160342	31.742.923/0001-42 - LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO


[Redação]

Chefe do Pelotão de Obras

03 29

(continuação da Parte Requisitória Nr 08/PO, de 18 de abril de 2022.....fl 02)

JUSTIFICATIVA:

A aquisição tem por justificativa atender a demanda de cal para pintura das instalações do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, com base em processo licitatório consolidado pelo pregão 11/2021, promovido pela UASG 160342, em que esta UG é participante.

Nr NC	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR A SER UTILIZADO
2022NE005370111460	010000000	010000000	339000	160073	1304 FUNADM	294,00



[Redacted]

Chefe da Seção Administrativa do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a contratação solicitada, utilizando os recursos acima relacionados na modalidade participante, do pregão já referenciado, cumprindo o disposto no Art. 13 da IG 12-02.

Natal, RN, 18 de abril de 2022.



[Redacted]

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

03/05/22 14:56

USUARIO: TAMMY

DATA EMISSAO : 07Abr22 VALORIZACAO : 07Abr22 NUMERO : 2022NC005380

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160344 / 00001 - CMDO 7ª BDA INF MTZ

OBSERVACAO

(CDT ATD 4ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: ATÉ 30 DIAS. ATD: CMDO 7ª BDA INF MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	15.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 07Abr22 15:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

160342.112021.231963.4241.2690882818



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nr 165 de 02/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64241014615202104, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de material de construção (alvenaria, elétrico e hidráulico).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Adesivo estrutural

Descrição Complementar: Adesivo estrutural, aspecto físico: pastoso, cor: cinza-claro, apresentação: bicomponente, composição: resina epóxi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 270

Valor Máximo Aceitável: R\$ 47,8500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 42,7400 e a quantidade de 270 Quilograma .**

Item: 2

Descrição: Adesivo conexão hidráulica

Descrição Complementar: Adesivo conexão hidráulica, composição: acetona,metiletilcetona,tolual e resina pvc, prazo validade: 1 ano após fabricação, aplicação: tubos e conexões de pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 760

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 75,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICU, **pelo melhor lance de R\$ 2,9300 e a quantidade de 760 Bisnaga 75,00 G .**

Suspensão administrativa	12/08/2021 11:53:27	Previsão de reabertura: 12/08/2021 13:30:00; Em virtude do horário do almoço.
Reativação	12/08/2021 13:30:50	
Suspensão administrativa	12/08/2021 16:31:57	Previsão de reabertura: 13/08/2021 08:30:00; Término do expediente.
Reativação	13/08/2021 08:30:17	
Abertura do prazo	13/08/2021 08:31:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/08/2021 08:37:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/08/2021 às 09:15:00.

06 B

Data limite para registro de recurso: 18/08/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 23/08/2021.
Data limite para registro de decisão: 30/08/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:24 horas do dia 13 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PAULO VICTOR NASCIMENTO ALVES
Pregoeiro Oficial

WASHINGTON RIBEIRO GOMES
Equipe de Apoio

EMERSON MARINHO COLACO
Equipe de Apoio

DONIZETTI ROSA FERREIRA JUNIOR
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



070

Aceito para: ZADYR FELIPE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 23.000 Unidade .

Item: 54

Descrição: Tinta base água

Descrição Complementar: Tinta base água, composição básica: cal, aspecto físico: pó, tipo acabamento: fosco, cor: branco, características adicionais: solúvel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.640

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 0,9800 e a quantidade de 3.640 Quilograma .

Item: 55

Descrição: Tinta base água

Descrição Complementar: Tinta base água, aspecto físico: líquido, aplicação: interna e externa, cor: cinza, superfície aplicação: piso, método aplicação: rolo , pincel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 440

Valor Máximo Aceitável: R\$ 86,7600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Galão 3,60 L

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 22,4400 e a quantidade de 440 Galão 3,60 L .

Item: 56

Descrição: Trincha

Descrição Complementar: Trincha, material cabo: madeira laqueada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 1 pol, tipo cabo: anatômico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 450

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICU, pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 450 Unidade .

Item: 57

Descrição: Trincha

Descrição Complementar: Trincha, material cabo: madeira envernizada, material cerdas: gris dupla, tamanho: 2 pol, tipo cabo: anatômico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 650

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICU, pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 650 Unidade .

Item: 58

Descrição: Trincha



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

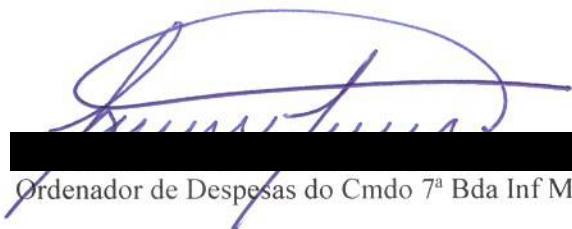
11 05 2022

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 64300.002371/2022-01

Declaro, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo, que tem como a aquisição de material de construção para manutenção das instalações do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, tem adequação orçamentária e financeira e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Natal/RN, 03 de maio de 2022.



Ordenador de Despesas do Cmdo 7ª Bda Inf Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

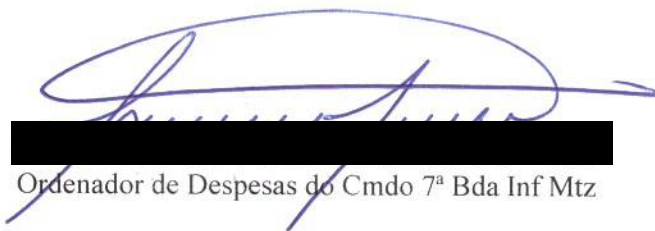
09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Processo nº 64300.002371/2022-01

Declaro, conforme preceitua o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que para efeito da despesa prevista neste processo, que trata da aquisição de material de construção para manutenção das instalações desta Organização Militar, referente a sua vida vegetativa, que será iniciada no presente exercício, com recursos atuais, na Gestão Tesouro nacional, natureza de despesa 339000, não causa impacto orçamentário, uma vez que os recursos estão previstos no Orçamento do atual Exercício do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Natal/RN, 03 de maio de 2022.



Ordenador de Despesas do Cmdo 7ª Bda Inf Mtz



108

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.742.923/0001-42 DUNS®: 946510908
Razão Social: LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: LICITARN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2022
FGTS	Validade:	09/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2022
Receita Municipal	Validade:	06/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)



119

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.742.923/0001-42 DUNS®: 946510908
Razão Social: LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
EIRELI
Nome Fantasia: LICITARN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

JUSTICA DO TRABALHO / 80010-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2022 14:27:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **31.742.923/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNLCA/DECOR/CGU

15/10/2021

PARECER n. 00003/2021/CNLCA/CGU/AGU

NUP: 08015.000312/2020-18

INTERESSADA: CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTOS: PENALIDADES. LEI Nº 8.666, DE 1993.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. CONTRATOS. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO CONTRATAR. AMPLITUDE DOS EFEITOS LIMITADA AO ÓRGÃO QUE APLICOU A SANÇÃO. EXTENSÃO PARA ÓRGÃOS MILITARES PERTENCENTES A FORÇAS DIVERSAS. IMPOSSIBILIDADE. RESPEITO AOS LIMITES DEFINIDOS PELO LEGISLADOR E À INTERPRETAÇÃO SEDIMENTADA PELO TCU E PELA AGU.

I - A suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar, prevista no inciso III do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, possui efeito com amplitude subjetiva restrita, afetando apenas o direito de licitar ou contratar em relação ao órgão sancionador.

II - O princípio da unidade administrativa não deve ser compreendido como a mera vinculação política à autoridade ministerial, devendo ser interpretado de maneira mais consentânea à realidade institucional, em respeito à organicidade em uma mesma estrutura de competências públicas.

III - A sanção suspensão aplicada por órgão do Exército Brasileiro gera restrições em relação às licitações e contratações das demais unidades do Exército Brasileiro, mas não deve gerar restrições aos órgãos das demais Forças (Marinha e Aeronáutica), da mesma forma ocorrendo quando esta sanção for aplicada por um órgão da Marinha ou da Aeronáutica.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação, encaminhada através do Despacho nº 00030/2021/DECOR/CGU/AGU (fl. 74), para que esta Consultoria-Geral da União, tendo em vista a 20ª Sessão (Administrativa) da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Advocacia-Geral da União, de 25 de janeiro de 2021, manifeste-se a respeito de controvérsia jurídica acerca “dos efeitos da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93”.

2. A CONJUR-MJSP/CGU/AGU, no âmbito do PARECER nº 00950/2020, fls. 05-08 (aprovado pelo Despacho nº 01928/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, fl. 09), em resposta à NOTA TÉCNICA nº 6/2020/ASSESSORIA-GAB/SENAJUS/MJ (fls. 02-03), adotou posicionamento jurídico, fundamentando-se no Parecer nº 87/2011-DECOR/CGU/AGU, segundo o qual “a aplicação da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 produz efeitos perante toda a Administração Pública, ou seja, afasta o sancionado das licitações e contratações promovidas por toda a Administração Pública brasileira”.

3. Posteriormente, em análise feita por meio da NOTA nº 00162/2020/DECOR/CGU/AGU (fls. 17-19), o Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos corretamente rememorou que o Parecer nº 87/2011-DECOR/CGU/AGU já havia sido superado, prevalecendo há anos, no âmbito da Consultoria Geral da União, o

168

(Exército, Força Aérea e Marinha), sem que, para tanto, a medida venha a reverberar de modo recíproco entre unidades autônomas.

72. Seguindo tais premissas, a sanção Suspensão de licitar e contratar aplicada por órgão do Exército Brasileiro, embora afete as licitações e as contratações das demais unidades do Exército brasileiro, não deve gerar restrições aos órgãos das demais Forças (Marinha e Aeronáutica).

73. Nada obstante seja compreensível a legítima preocupação do Tribunal de Contas da União com a participação de empresas sancionadas em licitações de órgãos das outras forças armadas, entendemos que a posição Jurisprudencial sedimentada pelo TCU, no sentido de que sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 tem aplicação restrita ao órgão ou entidade que a cominou, prestigiou corretamente a vontade do legislador e os limites definidos pela legislação para a amplitude dos efeitos restritivos da referida sanção.

74. Esta foi a conclusão a que chegaram os membros da Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, que entendemos estar representada nessa manifestação.

3. CONCLUSÃO

75. Ante o exposto, tendo em vista as razões acima dispostas, propomos o presente parecer, com as respectivas conclusões:

76. A suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar, prevista no inciso III do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, possui efeito com amplitude subjetiva restrita, afetando apenas o direito de licitar ou contratar em relação ao órgão sancionador.

77. O princípio da unidade administrativa não deve ser compreendido como a mera vinculação política à autoridade ministerial, devendo ser interpretado de maneira mais consentânea à realidade institucional, em respeito à organicidade em uma mesma estrutura de competências públicas.

78. A relação orgânico institucional não autoriza *per si* que a sanção suspensão aplicada por unidade de um órgão público seja estendida a outras entidades ou órgãos diferentes, motivo pelo qual, a aplicação da sanção suspensão de licitar e impedimento de contratar por órgão do Exército Brasileiro gera restrições em relação às licitações e contratações das demais unidades do Exército Brasileiro, mas não deve gerar restrições aos órgãos das demais Forças (Marinha e Aeronáutica).

79. Sugerimos sejam sedimentadas essas conclusões nos seguintes Enunciados da Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, após aprovação do Diretor do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos e do Consultor-Geral da União:

1) A suspensão temporária de licitar e contratar, prevista no inciso III do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, possui efeito com amplitude subjetiva restrita, afetando apenas o direito de licitar ou contratar em relação ao órgão sancionador.

2) A sanção suspensão aplicada por órgão do Exército Brasileiro gera restrições em relação às licitações e contratações das demais unidades do Exército Brasileiro, mas não deve gerar restrições aos órgãos das demais Forças (Marinha e Aeronáutica), da mesma forma ocorrendo quando esta sanção for aplicada por um órgão da Marinha ou da Aeronáutica.

80. São as considerações firmadas nesta manifestação, postas à consideração superior.

João Pessoa, 29 de julho de 2021.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.742.923/0001-42 DUNS®: 946510908
Razão Social: LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: LICITARN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros
UASG Sancionadora: 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/12/2021 Prazo Final: 13/06/2022
Número do Processo: 80988/2020
Descrição/Justificativa: O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, com fundamento no item 18.1.1 do Edital de Licitação, determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Data e hora da consulta: 11/05/2022 14:29

Usuário: ***.476.544-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160344	COMANDO 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.579/0001-37	AV.HERMES DA FONSECA NR 1415 TIROL - NATAL - RN	59015-145
Município	UF Telefone	
NATAL	RN (84) 3092-6140	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	159

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/05/2022	Ordinário	64300.002371/2022-01	0,0000	294,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.742.923/0001-42	LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE C	59084-200
Endereço		
DAS ALAGOAS 358 LOTE 583 B NEOPOLIS		
Município	UF Telefone	
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

2022NC005380 DE 07/04/2022. TC: NÃO HÁ. PRAZO ENTG: 05/06/2022.
DOC: REQ N 08 PO /7BDA. FIN: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Local da Entrega

AV HERMES DA FONSECA, 1415, TIROL

Informação Complementar

16034205000112021 - UASG Minuta: 160344

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 11/05/2022 14:29

Usuário: ***.476.544-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 294,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00054 - TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLÚVEL	294,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	300,00000	0,9800	294,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.695.685-**

11/05/2022 14:11:57

Responsável pela Nota de Empenho

***.600.587-**

05/05/2022 16:41:42